



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

062 B

DECRETO Nº 028/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032.004-339014	Diárias - Civil	3.000,00
30	0412300032.004-339030	Material de Consumo	3.000,00
50	2884300000.001-329071	Principal da Divida Contrat. Resgatado	2.000,00
61	0824400042.007-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
70	0824300042.009-339030	Material de Consumo	1.500,00
83	1030100052.011-339030	Material de Consumo	8.000,00
84	1030100052.011-339032	Material de Distrib. Gratuita	5.000,00
151	1230600072.021-339030	Material de Consumo	2.000,00
192	1545200082.028-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	12.000,00
TOTAL			37.500,00

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
53	0824400042.006-335043	Subvenções Sociais	9.500,00
103	1236100062.014-449051	Obras e Instalações	5.000,00
116	1236100062.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
TOTAL			37.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

063

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
13 de setembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo